



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

EMENDA ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI Nº 6.610, DE 2009

Suprime-se o inciso II do art. 7º do Projeto de Lei nº 6.610, de 2009, renumerando-se o inciso III.

Sala da Comissão, em 27 de junho de 2017.

Deputado RODRIGO PACHECO
Presidente